



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

## **CONTRATO Nº 17/2021**

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 (PRAZO E REAJUSTE)**

Processo Administrativo nº 5485/2021

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E REAJUSTE DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LICENÇA DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DO "BANCO DE PREÇOS", QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABO FRIO E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO**, o **MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.549.483/0001-05, sediada na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Cabo Frio-RJ, representado neste ato pela **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sra. **MARIA NILZA MIQUELOTTI CECILIO DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1181865-50, inscrita no CPF sob o nº 580.709.237-68, residente e domiciliada na Cidade de Cabo Frio/RJ, doravante denominada "CONTRATANTE" e a **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95 neste ato representado por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador da carteira de Identidade nº 4086763-5, inscrita no CPF nº 574.460.249-69, ora denominada "**CONTRATADA**", na do elementos constantes no processo administrativo nº 5485/2021, tem entre si ajustados o aditamento do contrato nº 017/2021, celebrado entre as partes, relativo à **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LICENÇA DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DO "BANCO DE PREÇOS"**, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO**

**1.1.** Fica aditado o prazo de vigência inicialmente estabelecido no Contrato nº 017/2021, para acrescentar 12 (doze) meses, tendo início em 07/05/2022 e término previsto para 06/05/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

**2.1** Fica reajustado o valor do Contrato nº 17/2021, pelo índice IGP-M, no percentual acumulado de 12 meses, correspondente a 18,14% (dezoito inteiros e quatorze centésimos por cento), acrescentando-se ao valor global o montante de R\$1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos), na forma da instrução e justificativa constante do Processo Administrativo em epígrafe, que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.2 Fica consolidado o VALOR GLOBAL do Contrato nº 17/2021 no montante de R\$ 10.603,00 (dez mil, seiscentos e três reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os valores decorrentes de tal aditamento serão devidamente empenhados na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA: 1691

ORGÃO: 03

UNIDADE: 001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0045- POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 808- ROYALTES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas em sua original forma as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produzam os efeitos legais.

Cabo Frio/RJ, 06 de maio de 2022.

*Antônia Maria da Silva Barvalho*  
MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Contratante

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
Contratada

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura <i>M</i>	Assinatura <i>[assinatura]</i>
Nome <i>Marcos E.S. Moreira</i>	Nome <i>Guilherme Bento da S. L. da</i>
RG <i>23.904.294-8</i>	RG <i>24.588.300-5</i>
CPF <i>151.468.167-60</i>	CPF <i>151.374.767-30</i>

*[assinatura]*